



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO  
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2020 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa REAL ENERGY LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços sob demanda de manutenção predial preventiva e corretiva para atender as necessidades nas Unidades da AGU na cidade de Aracajú/SE.

A UNIÃO, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO**, Sra. **MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SGA/SGCS/AGU nº 1209, de 21 de julho de 2023, publicada no D.O.U nº 140, Seção 1, de 25 de julho 2023, resolve apostilar o Contrato nº 12/2020, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000560/2020-72.

**I – Do Objeto**

Reajustar o valor do contrato nº 12/2020, de acordo com a Cláusula - Sexta do referido Termo que estabelece para o reajuste a aplicação do INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção- Disponibilidade Interna), do período de **abril de 2023 a março de 2024**, que resultou em **3,21%**(obtido mediante a utilização da calculadora cidadão do Banco Central do Brasil.

**II-** O valor mensal do Contrato nº 12/2020 passará de **R\$ 8.166,18 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos)** para **R\$ 8.428,93(oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**, e global para 12 meses de **R\$ 101.147,16(cento e um mil, cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)**, perfazendo uma diferença mensal de **R\$ 262,75(duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, a vigorar a partir da assinatura deste termo.

### **III– Da Dotação Orçamentária**

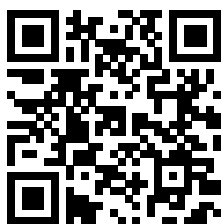
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 100000000, Programa de Trabalho 228607, Natureza de Despesa 339039 e PI: AGU00059.

Recife, de junho de 2024.

**MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA**  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONTRATANTE**

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000560202072 e da chave de acesso f7cae113



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1542457807 e chave de acesso f7cae113 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 27-06-2024 15:03. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---